



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 592-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Evangelista Manoel
Reinaldo de Amarante para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Vertentes, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.151, de 11 de julho de 2022, do Ministério
das Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária Evangelista Manoel Reinaldo de Amarante para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Vertentes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputado WALDEMAR OLIVEIRA
Relator

